



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 - Pratinha- MG

ATA DA SESSÃO

Processo nº: 121/2025 Dispensa de Licitação nº: 055/2025

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 (nove horas), na sala de reuniões do Setor de Licitações, situada à Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro – Pratinha/MG, reuniu-se a agente de Contratação **Joelane Novais Santos**, designada pelo Decreto nº 1.299/2025; acompanhada dos membros da Comissão de Apoio: **Sabrina Miranda Reis, Silvonei Borges dos Reis e Renata Cristina de Carvalho**, conforme Decreto Municipal nº 1.301, de 02 de junho de 2025, constante nos autos. A agente de contratação iniciou os procedimentos referentes ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 055/2025**, fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto do presente certame consiste na **AQUISIÇÃO DE TONER PARA COPIADORA RICOH IMF DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Declarada aberta a sessão pela Agente de Contratação, foi informado que o aviso de abertura do processo esteve devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM), no átrio da Prefeitura e no sítio eletrônico oficial, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, conforme legislação vigente. Encerrado o prazo de publicidade, foram obtidas cotações internas e recebidas propostas encaminhadas por e-mail, devidamente registradas nos quadros comparativos anexos aos autos.

Cotações para abertura do processo:

<u>ITEM</u>	QNT.	R&J Mercantil Ltda	Inovatec Soluções Ltda	Danrro Papelaria Magazine Ltda	Web Continental Ltda
18223 TONER RICOH IM 550 ORIGINAL	10	R\$ 905,00 Total R\$ 9.050,00	R\$ 978,00 R\$ 9.780,00	R\$ 1.080,00 R\$ 10.800,00	R\$ 1.158,83 R\$ 11.588,30

Cotações recebidas por e-mail:

<u>ITEM</u>	QNT.	Cartucho.com Itda	Inovatec Soluções Ltda
18223 TONER RICOH IM 550 ORIGINAL	10	R\$ 817,00 Total R\$ 8.170,00	Fora do prazo

Após análise, apurou-se que a empresa **CARTUCHO.COM LTDA** (CNPJ 13.609.673/0001-95), apresentou a melhor proposta no valor de **R\$ 817,00** (oitocentos e dezessete reais) unitário, totalizando total de **R\$ 8.170,00** (oito mil e cento e setenta reais) junto com a proposta foi encaminhada toda a documentação conforme exigido no instrumento convocatório, **habilitada** para o fornecimento da aquisição licitado, no valor total de **R\$ 8.170,00** (oito mil e cento e setenta reais). Concluídas as etapas, constatou-se que os procedimentos foram realizados em conformidade com o edital e a legislação aplicável. A Agente de Contratação consignou em ata que será concedido prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação desta decisão, para interposição de eventuais recursos. Decorrido o prazo sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à **Procuradoria Jurídica do Município** para análise da legalidade dos atos e, posteriormente, à Autoridade Competente para fins de ratificação,





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 - Pratinha- MG

se assim entender. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Pratinha/MG, 29 de setembro 2025.

_	Joelane Novais Santos Agente de Contratação	_
	Renata Cristina de Carvalho Comissão de Licitação	
	Sabrina Miranda Reis	
	Comissão de Licitação	
	Silvonei Borges dos Reis Comissão de Licitação	